Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 03/75

Dispõe sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado.

A Mesa da Câmara Municipal de São Lourenço d' d'Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 19 de maio de 1975, aprovou/ e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º: Aprova o parecer do Tribunal de Contas, relativo aos balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1973, da Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste(SC).

Art. 2º: Deverá ser enviada cópia da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmra Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste, aos 19 de maio de 1975.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.